



ERRATA

Página 57

Por exemplo, dirigir com velocidade superior à máxima permitida para o local, medida por instrumento ou equipamento hábil, em rodovias, vias de trânsito rápido, vias arteriais e demais vias, em mais de 50% (cinquenta por cento), a infração será considerada gravíssima, haverá multa multiplicada em 3 vezes, suspensão imediata do direito de dirigir e apreensão do documento de habilitação. (Incluído pela Lei nº 11.334/2006)

Página 58

Se você atingir 20 pontos terá seu direito de dirigir suspenso de um mês a um ano e, no caso de reincidência na penalidade de suspensão no período de doze meses, de seis meses a dois anos. Para contagem dos pontos, será considerada a soma das infrações cometidas no período de 12 meses, a contar da data do cometimento das infrações. (Incluído pela Resolução 182/2005 do CONTRAN)